



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, São Paulo, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Paraná, nº 217, Sala 217, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP 08.675-190, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **PA ARQUIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.409.656/0001-84, com sede na Rua Conselheiro Zacarias, 103, Cep: 40.445-080, Mares, Salvador, BA, neste ato, representada, na forma de seu contrato social, pelo seu sócio administrador o **Sr. Lucas Britto Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 0567751805, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 798.334.465-15, residente e domiciliado na Rua Clarival do Prado Valladares, 85, Apto. 601, Caminho das Árvores, Salvador, BA, Cep: 41.820-700, residente e domiciliada na Rua Ena, 43, Jardim Revista, Suzano, SP, CEP: 08694-260, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 14 de janeiro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 996/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços para organizar, digitalizar, renomear e indexar os documentos pertencentes ao arquivo/documentação da PSF/INTS no Sistema GED, utilizado no gerenciamento eletrônico de documentos, em atendimento das necessidades das unidades de Suzano - SP, nas condições e especificações constantes do Termo de Referência e na Proposta apresentada a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2021, firmado entre as partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de janeiro de 2022, a se findar em 13 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º Andar
Edf. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-011
Telefone: +55 71 3018-1212 | (71) 3034-7600





E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 20 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente por:
JOSE JORGE URPIA LIMA
CPF: 123.126.815-87
Data: 20/12/2021 09:22:02 -03:00

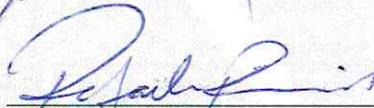
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Lucas Britto Pereira
PA Arquivos Ltda.

PA ARQUIVOS LTDA

TESTEMUNHAS:


NOME RAFAEL MOURA PIMENTEL DOS SANTOS
CPF 914.726.365-20

NOME
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE JORGE URPIA LIMA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WH5HL-2GYZF-NAXC7-VKN6Q>



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrazil | www.ints.org.br

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º Andar
Edf. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-011
Telefone: +55 71 3018-1212 | (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WH5HL-2GYZF-NAXC7-VKN6Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOSE JORGE URPIA LIMA (CPF 123.126.815-87) em 20/12/2021 09:22

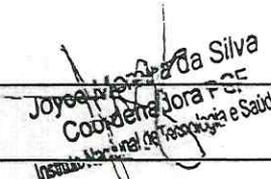
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WH5HL-2GYZF-NAXC7-VKN6Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA:2/3

DE: INTS SUZANO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: PA ARQUIVOS LTDA	CNPJ: 34.409.656/0006-99
OBJETO DO ADITIVO: Vigência Contratual- APOIO OPERACIONAL	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo de prorrogação de prazo, com vigência de 12 meses, referente ao CTR 033/2021, firmado a entre PA arquivos LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto a locação de equipamentos hospitalares das unidades de saúde gerenciadas pelo contrato 014/2020, do Município de Suzano-SP</p> <p>INÍCIO 14/01/2022</p> <p style="text-align: right;">16 de dezembro de 2021</p>	
Solicitante:	 Joyce Maria da Silva Coordenadora FCS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ: 34.409.656/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:56:28 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **8E55.7C41.4E58.9E6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

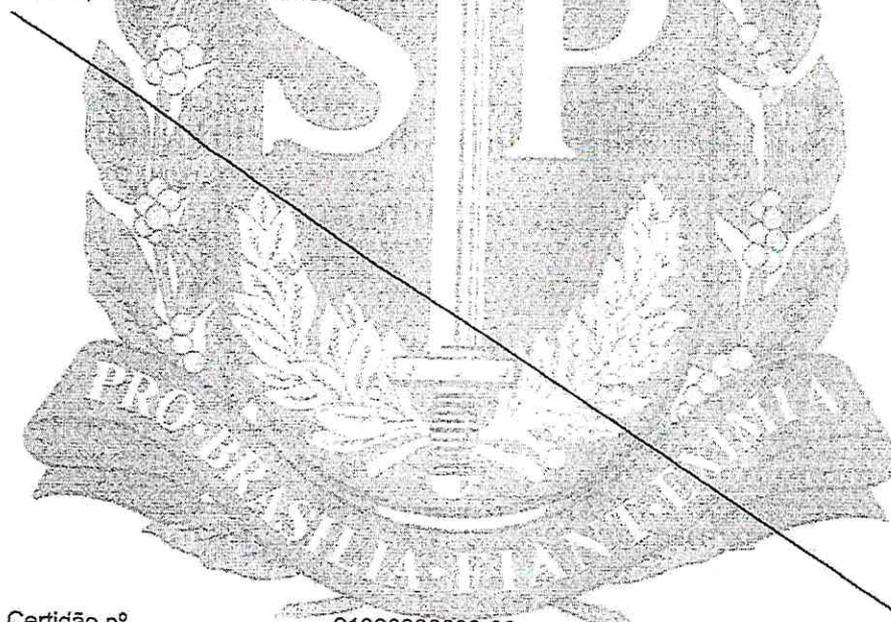


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 34.409.656/0006-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 21090330693-80

Data e hora da emissão 28/09/2021 14:18:31

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA
TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Nº. 3.560/2021

Certificamos para os devidos fins e efeitos que a empresa identificada não possui débitos com os cofres municipais.

Inscrição Mobiliária: 217280
Razão Social: PA ARQUIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 34.409.656/0006-99
Atividade Principal: 8219901-Fotocópias
Data Abertura: 20/08/2015
Data Encerramento:
Local da Atividade: R JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO nº 1370 Embú das
Complemento: GALPÃO 12
Bairro: AGUA ESPRAIADA
Loteamento:

Validade desta certidão: 60 (Sessenta) dias.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham ser apurados ou que se verifique a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributos e declarações de períodos referidos nesta certidão conforme Decreto 213/2011.

Nada mais, Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, 05 de Novembro de 2021.

ADILSON
MINGUETTI:12805167805
'00'03- 10:29:25 2021.11.05



ADILSON MINGUETTI

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.409.656/0001-84

Razão Social: PA ARQUIVOS LTDA

Endereço: AV CONSELHEIRO ZACARIAS 103 / MARES / SALVADOR / BA / 40445-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113000404283524893

Informação obtida em 16/12/2021 09:07:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PA ARQUIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.409.656/0001-84
Certidão n°: 23619048/2021
Expedição: 04/08/2021, às 09:44:09
Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PA ARQUIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.409.656/0001-84, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0052700-44.2006.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0000866-86.2012.5.06.0004 - TRT 06ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.